CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Conforme publicação ocorrida no DOC de 22/01/2024, pág. 03, col. 2ª e 3ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 18.084 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

À Procuradoria,

Para as devidas providências,

Tendo em vista o **VETO PARCIAL**.

SGP-23, 22/01/2024.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legisl. – Subst.

Matéria DSP 139/2024. Documento assinado digitalmente por JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS em 22/01/2024 e juntado ao PL 68/2022 por JOSE CRISTINO S. SANTOS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=507363.